



Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 10.239-3/2012
Interessada PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Reforma *ex officio* do Acórdão nº 5.542/2013 (contas anuais de gestão do exercício de 2012)
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 18-3-2014 - Tribunal Pleno

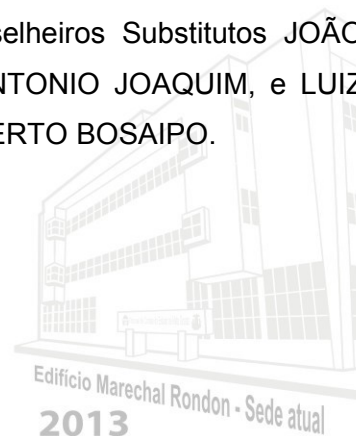
ACÓRDÃO Nº 581/2014 - TP

Ementa: PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012. REFORMA *EX OFFÍCIO* DO ACÓRDÃO Nº 5.542/2013-TP, PARA RETIFICAR O NOME DO PREGOEIRO À ÉPOCA. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA CITADA DECISÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº **10.239-3/2012**.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 89, XI, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer nº 553/2014 do Ministério Público de Contas, em **REFORMAR** o Acórdão nº 5.542/2013-TP, que julgou as contas anuais de gestão do exercício de 2012 da Prefeitura de Barra do Garças, para fazer constar na citada decisão o nome correto do Sr. Emerson Ferreira Coelho de Souza - pregoeiro à época, diante da existência de erro material, **mantendo-se** inalterados os demais termos da citada decisão, inclusive, o mérito.

Participaram do julgamento os Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, VALTER ALBANO e DOMINGOS NETO, e os Conselheiros Substitutos JOÃO BATISTA CAMARGO, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO.





Secretaria Geral do Pleno
Telefone: 3613-7602 / 7603 / 7604
e-mail: secretaria@tce.mt.gov.br

Processo nº 10.239-3/2012
Interessada PREFEITURA DE BARRA DO GARÇAS
Assunto Reforma *ex officio* do Acórdão nº 5.542/2013 (contas anuais de gestão do exercício de 2012)
Relator Conselheiro SÉRGIO RICARDO
Sessão de Julgamento 18-3-2014 - Tribunal Pleno

ACÓRDÃO Nº 581/2014 - TP

Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR.

Publique-se.

Sala das Sessões, 18 de março de 2014.

(assinaturas digitais disponíveis no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
Presidente

CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO
Relator

WILLIAM DE ALMEIDA BRITO JÚNIOR
Procurador Geral de Contas

